



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA

EDITAL N.º 02/2017

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE TEORIA E PRÁTICA MUSICAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado de Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **29/08/17 a 04/09/17**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Teoria e Prática Musical**.

### 1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Promover a capacitação e certificação profissional de professores, músicos e estudantes de música.
- Fornecer uma formação teórica aos músicos que toquem de “ouvido”, mas desconhecem o sistema musical tradicional (leitura de partituras).
- Permitir o estudo de disciplinas como: teoria da música; prática em conjunto; iniciação à organologia; cultura e sociedade; ritmo e história da música.
- Possibilitar uma prática musical em conjunto.
- Realizar recital público.

### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna do IFCE: 05

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas que tenham concluído ou estejam cursando o Ensino Médio.
- b) Professores de música, músicos que atuam no mercado de trabalho e estudantes de música que possuam noções básicas em teoria musical e/ou noções básicas em prática instrumental e/ou canto.
- c) Pessoas que tenham conhecimento musical prévio.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **29/08/17 a 04/09/17, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE-Campus Avançado de Guaramiranga, Sítio Guaramiranga, S/N, Centro, Guaramiranga-Ceará.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Avançado de Guaramiranga.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia) ou declaração de que está cursando o ensino médio, emitida pela instituição de origem.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Avançado de Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [www.ifce.edu.br/guaramiranga](http://www.ifce.edu.br/guaramiranga) ou pelos telefones: (85) 3401-2223 / 3401-2224.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1 O processo seletivo será de caráter **classificatório**, onde os candidatos serão selecionados por meio de duas etapas:

1ª etapa – A realização de um *Questionário Sociocultural*, para conhecimento da formação musical do candidato (**todos os candidatos**).

2ª etapa – A aplicação de um *Teste Teórico* (para avaliar os conhecimentos de teoria musical) **OU** um *Teste de habilidade instrumental/canto* (para músicos que somente toquem de “ouvido”).

5.2. O *Teste Teórico* vai conter de questões básicas da teoria musical, a questões um pouco mais complexas. O candidato deverá responder o máximo que conseguir, mas poderá deixar questões em branco, pois o objetivo é o conhecimento do *nível* teórico geral dos candidatos.

5.3. Somente realizará o *Teste de Habilidade Instrumental ou Canto*, o candidato que não possuir **nenhum conhecimento teórico**.

5.4. O candidato que for fazer o teste de habilidade instrumental deverá trazer o seu próprio instrumento.

5.5. A realização do *Questionário Sociocultural* e do *Teste teórico OU Teste de habilidade instrumental/canto* terá duração de 3 horas e meia. Acontecerá no dia **05/09/17**, no horário de 8:30h às 12:00h no campus Avançado de Guaramiranga.

5.6. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.7. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **11/09/17** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico [www.ifce.edu.br/guaramiranga](http://www.ifce.edu.br/guaramiranga).
- No IFCE- Campus Avançado de Guaramiranga

5.8. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Guaramiranga.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 180 horas, com duração estimada de 3 meses e meio, durante o período de **12/09/17 a 20/12/17**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE- Campus Avançado de Guaramiranga, nos seguintes dias e horários: terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, nos horários de 8h às 12h.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministradas as seguintes disciplinas:

- **Teoria básica da música**
- **Iniciação à organologia: estudo dos instrumentos musicais**
- **Ritmo**
- **História da Música**
- **Cultura e Sociedade**
- **Prática em Conjunto: ensaios e recital**

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	25/08/17
Período de Impugnação	28/08/17
Período de inscrição	29/08/17 a 04/09/17
Realização do teste e do questionário sociocultural	05/09/17
Divulgação do resultado preliminar	06/09/17
Recurso do Resultado Preliminar	08/09/17
Divulgação do Resultado Final	11/09/17
Início das aulas	12/09/17
Previsão de término das aulas	20/12/17

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

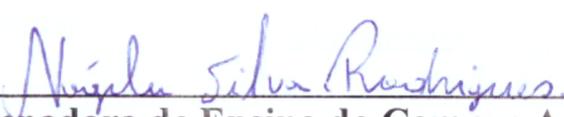
10.1. Ao Campus Avançado de Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 24 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Coordenadora de Ensino do Campus Avançado de Guaramiranga**

  
\_\_\_\_\_  
**Diretora Geral do Campus Avançado de Guaramiranga**

IFCE Campus Avançado Guaramiranga  
Francisca Ione Chaves  
Diretora Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS AVANÇADO DE GUARAMIRANGA

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:				Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:		
ENDEREÇO:			Nº	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:		
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:		
E-MAIL:	PROFISSÃO:		NATURALIDADE		

GUARAMIRANGA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº 01/2017**  
Curso Eletricista instalador predial de baixa tensão  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (04/09/17)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,**

**FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO**

**TELEFONE:**

(85)3307-4008/ 3401-2223

Guaramiranga/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO